

**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2026
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

Recife, 19 de agosto de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos, em **19/8/2026**, através de e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, de forma **INTEMPESTIVA**, da empresa: **GM ENGENHARIA LTDA. – EPP- MAGNO PROJETOS**, interessada em participar da CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2026, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONFORME DEMANDAS E DISCIPLINAS ESPECIFICADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**. A referida solicitação de esclarecimento encaminhada pela Comissão de Licitação à área técnica do SESC/DR-PE, conforme solicitações e respostas a seguir:

GM ENGENHARIA LTDA. – EPP- MAGNO PROJETOS

URGENTE – Concorrência SESC/DR-PE nº 002/2026 – Anexo IX – Ausência de preços unitários de referência

De MAGNO PROJETOS <projetos@magnoconstrutech.com.br>

Data Ter, 18/08/2026 19:23

Para SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>

3 anexos (84 KB)

ANEXO - LOTE 03 INSTALAÇÕES(1).xlsx; ANEXO - LOTE 04 CLIMATIZAÇÃO-R02(1).xlsx; b72e3f10-7628-4d64-8368-ee143824d538.png;

Prezados Senhores da Comissão de Licitação,

A GM ENGENHARIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.350.092/0001-72, interessada em participar dos Lotes 03 e 04 da Concorrência SESC/DR-PE nº 002/2026, vem solicitar orientação urgente quanto ao preenchimento das Planilhas Orçamentárias disponibilizadas para o certame.

Durante a conferência final da proposta comercial, verificamos que os arquivos disponibilizados para os Lotes 03 e 04 apresentam os campos destinados aos valores unitários com valor igual a R\$ 0,00.

Entretanto, o subitem 3.15 do Edital estabelece expressamente que os preços unitários ofertados pela licitante não poderão ultrapassar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária – Anexo IX, respeitado também o valor global máximo de cada lote.

Diante disso, não foi possível identificar, nos arquivos disponibilizados, quais são os preços unitários de referência/máximos que deverão ser observados pelas licitantes para atendimento ao referido subitem.

Considerando a proximidade da sessão pública, prevista para 20/08/2026, solicitamos, com a maior brevidade possível:

a) o encaminhamento ou a disponibilização das planilhas contendo os preços unitários de referência/máximos mencionados no subitem 3.15 do Edital; ou

b) caso os valores unitários devam ser definidos pelas próprias licitantes, orientação formal quanto ao critério que deverá ser adotado para verificação do atendimento aos limites unitários estabelecidos no subitem 3.15, considerando que os arquivos atualmente disponibilizados apresentam esses campos zerados.

Registramos que a presente solicitação não objetiva alteração das

condições do certame, mas exclusivamente assegurar o correto preenchimento da proposta comercial e a observância integral das exigências do instrumento convocatório.

Para facilitar a conferência, seguem anexos:

- ANEXO – LOTE 03 INSTALAÇÕES.xlsx;
- ANEXO – LOTE 04 CLIMATIZAÇÃO-R02.xlsx;
- captura de tela da pasta oficial na qual os arquivos foram disponibilizados.

Agradecemos antecipadamente e, diante da proximidade da sessão, solicitamos, se possível, retorno em caráter de urgência.

Atenciosamente,

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

URGENTE – Concorrência SESC/DR-PE nº 002/2026 – Anexo IX – Ausência de preços unitários de referência 



UEI - Rafael Alves Cavalcante

Para: ● CPL - Ivo Teruo Shimada; ● CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; ● CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

Cc: ● UEI - Fabiana Lacerda Siqueira Campos; ● UEI - Pedro Rafael Alves de Lima; ● UEI - Alaiana de Arruda Santos; +3 outros

Qua, 19/08/2026 09:15

Bom dia, prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa GM ENGENHARIA LTDA. – EPP, informamos que não há planilha de preços unitários de referência para os Lotes 03 e 04, tendo em vista que o processo foi estruturado por meio de sistema de cotação de mercado.

Dessa forma, a licitante deverá preencher os anexos do Termo de Referência com os valores por ela praticados para a execução dos serviços objeto da contratação.

Quanto ao disposto no subitem 3.15 do Edital, esclarecemos que as propostas deverão contemplar preços unitários por item e observar o **valor global máximo estabelecido para cada lote**, conforme previsto no instrumento convocatório.

Portanto, para fins de elaboração da proposta comercial, caberá à licitante preencher integralmente as planilhas disponibilizadas, informando seus respectivos preços unitários e totais, respeitando o valor global máximo admitido para o lote de interesse.

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante

Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
81 3216.1679

Na oportunidade, a Comissão de Licitação reforça que a Abertura da Sessão Pública referente a Concorrência Sesc/DR-PE Nº 002/2026 será realizada no dia 20/08/2026 às 10 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, CEP: 50.050-540, Recife/PE.

As decisões relativas a esta licitação e este documento serão publicadas no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra
Neta

Ana Teresa Soares
Rodrigues